



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 238/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2024

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250532.2024-94.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 4/2024 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/08/2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 50/2024 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024, tendo como último ato o sobrestamento da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 462/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2024, referente ao Processo nº 23327.250532.2024-94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2024 13:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 594640
Verificador: 5f924a7643
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001